

MINUTA DA ATA n. 15/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/07/2021

Estiveram presentes:

Presidente

Humberto José Baptista Oliveira

Vereadores

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

Luís Pedro Barbosa Antunes

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Faltaram justificadamente: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e António Simões da Cunha Santos.-----

Hora de abertura: 15H10.-----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua excoutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA N.º 12/2021, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 31/05/2021.

Posta a votação, a ata n.º 12/2021, referente à reunião extraordinária de 31/05/2021, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade.-----

Não participou na votação a Senhora Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.-----



Câmara Municipal de Penacova

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 06/07/2021. -----

2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

2.1 - CIM REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO DO PROJETO 61: EDP/DPO - ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS / DATA PROTECTION OFFICER.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.212,20 Euros, para a CIM Região de Coimbra - Participação do Projeto 61: EDP/DPO - Encarregado de Proteção de Dados / Data Protection Officer. -----

2.2 - CIM REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO DO PROJETO 27.1 - UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE - CABOS.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 444,34 Euros, para a CIM Região de Coimbra - Participação do Projeto 27.1 - Unidades Móveis de Saúde - Cabos. -----

2.3 - MOCIDADE FUTEBOL CLUBE EM APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 142,23 Euros, para o Mocidade Futebol Clube em apoio à beneficiação de infraestruturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

2.4 - FILARMÓNICA BOA VONTADE LORVANENSE EM APOIO À DESLOCAÇÃO A NOVA FRIBURGO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DO TERMO DE GEMINAÇÃO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 14.875,00€ Euros, para a Filarmónica Boa Vontade Lorvanense em apoio à deslocação a Nova Friburgo por ocasião da assinatura do Termo de Geminação. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

2.5 - UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA EM APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 552,26 Euros, para a União Popular da Rebordosa em apoio à beneficiação de infraestruturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

2.6 - ASSOCIAÇÃO MUSICAL RECREATIVA E CULTURAL SONS DO MONDEGO EM APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA E APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO DE CARATER PONTUAL (III ENCONTRO DE GAITEIROS), NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes transferência de verbas, para a Associação Musical Recreativa e Cultural Sons do Mondego, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo: -----

- No montante de 120,19 Euros, em apoio à aquisição de equipamento; -----
- No montante de 57,20 Euros, em apoio à aquisição de equipamento; -----
- No montante de 360,00 Euros, em apoio ao funcionamento da Escola de Música;-----
- No montante de 350,00 Euros, em apoio à realização de evento de carater pontual (III Encontro de Gaiteiros).-----

2.7 - AMDK-P - ASSOCIAÇÃO MARCIAL E DESPORTIVA DE KARATÉ, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 12.000,00 Euros, para a AMDK-P - Associação Marcial e Desportiva de Karaté, relativo a inscrições na Federação Nacional de Karaté – Portugal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

2.8 - MOCIDADE FUTEBOL CLUBE, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 12.000,00 Euros, para o Mocidade Futebol Clube, referente a inscrições da Associação de Futebol de Coimbra, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo.-----

2.9 - KORPOACTIVO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.000,00 Euros, para o KorpoActivo, relativo a inscrições na Federação Portuguesa de Ténis, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo. --

3 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A PENAANIMAL, EM APOIO AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE.

Este ponto não foi votado.-----

4 - APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ADELO E O MUNICÍPIO DE PENACOVA - "ATLANTIC GEOPARK" - "GEOPARQUE DO ATLÂNTICO".

Face á proposta apresentada o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre a ADELO e o Município de Penacova, relativo ao "Atlantic Geopark" - "Geoparque do Atlântico".-----

5 - PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO PARA APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE JUNHO DE 2018 E ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 23 DE JUNHO DE 2018.

5.1 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA OBRAS NA CAPELA DO CEMITÉRIO DA CARVOEIRA;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Penacova, para obras na capela do Cemitério da Carvoeira, no montante de € 10.435,70, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

5.2 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA REABILITAÇÃO DO MIRANTE EMYDGIO DA SILVA;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Penacova, para reabilitação do Mirante Emydgio da Silva, no montante de € 31.498,11, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

5.3 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA PAVIMENTAÇÃO RETA PARADELA E PARADELA/LORVÃO;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Lorvão, para Pavimentação Reta Paradela e Paradela/Lorvão, no montante de € 125.080,08, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

5.4 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA MURO TRAVESSA RUA DA QUINTÃ - REBORDOSA;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Lorvão, para Muro Travessa Rua da Quintã - Rebordosa, no montante de € 6.335,76, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.

5.5 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA COLOCAÇÃO PISO BORRACHA NO CENTRO ESCOLAR DE LORVÃO;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Lorvão, para Colocação Piso Borracha no Centro Escolar de Lorvão, no montante de € 4.618,14, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

5.6 - FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO PARA CONSTRUÇÃO VALETAS ESTRADA GALHANO/CÁCEMES;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Sazes do Lorvão, para construção valetas Estrada

Galhano/Cácemes, no montante de € 12.720,00, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

5.7 - FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ESTRADA LATERAL DO CEMITÉRIO;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os Acordos de Colaboração com a Freguesia de Figueira de Lorvão, para pavimentação Estrada Lateral do Cemitério e respetiva sinalização, no total de € 18.064,21, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

5.8 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO PARA OBRAS EDIFÍCIO RESTAURANTE/BAR VIMIEIRO;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego para Obras edifício restaurante/bar Vimieiro, no montante de € 9.575,72, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

5.9 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego para aquisição de equipamento informático, no montante de € 446,25, correspondente a 50%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

5.10 - FREGUESIA DE CARVALHO PARA AQUISIÇÃO MAQUINA CORTAR RELVA;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Carvalho para aquisição Maquina Cortar Relva, no montante de € 230,63, correspondente a 50%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

5.11 - FREGUESIA DE CARVALHO PARA AQUISIÇÃO DE DUAS ROÇADORAS;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Carvalho para Aquisição de duas roçadoras, no montante de € 875,01, correspondente a 50%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

5.12 - FREGUESIA DE CARVALHO PARA AQUISIÇÃO MAQUINA ABRE BURACOS;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Carvalho para Aquisição Maquina abre buracos, no montante de € 127,50, correspondente a 50%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

5.13 - FREGUESIA DE CARVALHO PARA AQUISIÇÃO DE SINALÉTICA E ESTRUTURAS DE INFORMAÇÃO;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Carvalho para aquisição de sinalética e estruturas de informação, no montante de € 6.323,76, correspondente a 50%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

5.14 - FREGUESIA DE CARVALHO PARA AQUISIÇÃO PLACAS DE NUMERAÇÃO SEPULTURAS;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Carvalho para aquisição placas de numeração sepulturas, no montante de € 2.736,75, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

5.15 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA INTERVENÇÃO CEMITÉRIO FRIÚMES.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a União das Freguesias de Friúmes e Paradelas para intervenção Cemitério Friúmes, no montante de € 3.219,90, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

6 - CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES N.º 13 E 14/2021 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2021.

O Executivo tomou Conhecimento das alterações n.º 13 e 14/2021 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2021. -----

7 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA CAFETARIA DA PORTELA DE OLIVEIRA - DENÚNCIA DO CONTRATO E INDEMNIZAÇÃO POR BENFEITORIAS.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Determinar a denúncia do contrato, atendendo ao solicitado pelo arrendatário em 2018; -----
- Aprovar o pagamento do valor referente a benfeitorias úteis e necessárias, conforme valor apurado na avaliação efetuada em 2018, no total de 8.547,76€.-----

8 - ANÁLISE DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas que reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção: -----

I. Candidatura n.º 447/2021. Ano de 2021 - 1 000,00€; Ano de 2022 - 950,00€; Ano de 2023 - 650,00€; Ano de 2024 - 100,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€;-----

II. Candidatura n.º 450/2021. Ano de 2021 - 900,00€; Ano de 2022 - 975,00€; Ano de 2023 - 675,00€; Ano de 2024 - 150,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€;-----

III. Candidatura n.º 451/2021. Ano de 2021 - 900,00€; Ano de 2022 - 975,00€; Ano de 2023 - 675,00€; Ano de 2024 - 150,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€.-----

9 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROPOSTAS DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.

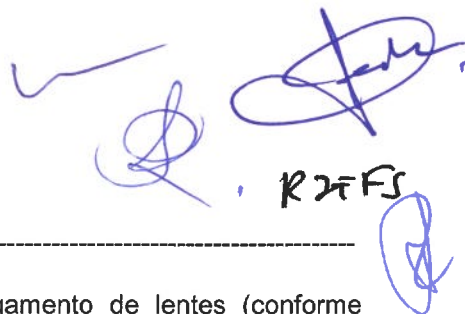
Face ao parecer apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes propostas ao FES: -----

- Proposta n.º 17/2021 - Processo Social n.º 1540-05/15 -----

Agregado familiar do tipo nuclear com duas filhas em idade escolar. -----

Proposta de apoio económico temporário no valor 300€ pelo período de 3 meses para pagamento de despesas com vários endividamentos – total: 900€.-----

- Proposta n.º 18/2021 - Processo social n.º 1652-04/19 -----



R2FS

Agregado familiar do tipo nuclear sem filhos. -----

Proposta de apoio económico pontual no valor de 420€ para pagamento de lentes (conforme orçamento).-----

- Proposta nº 19/2021 - Processo Social nº 1621-05/18 -----

Agregado familiar do tipo isolado feminino.-----

Proposta de apoio económico pontual no valor de 100€/mês, pelo período de 3 meses, para pagamento e despesas com a habitação (renda).-----

- Proposta nº 20/2021 - Processo social n.º 213-06/91 -----

Agregado familiar do tipo família isolada feminino. -----

Proposta: apoio económico para pagamento da dívida na farmácia no valor 126,26€ e 55€ em três meses em medicação – total: 291,26€.-----

- Proposta nº 21/2021 - Processo social n.º 1485-02/13 -----

Agregado familiar do tipo nuclear com dois filhos menores. -----

Proposta: apoio económico para pagamento de um roupeiro de 3 portas duas gavetas e prateleira no valor de 350€.-----

10 - INFORMAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2021/2022.

Face à proposta de abertura de procedimento apresentada, analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado: -----

- Aprovar o programa de procedimentos e caderno de encargos, bem como a autorização de despesa;

- Designar o seguinte júri: -----

(Presidente): Zulmira Antunes; -----

(Vogais efetivos): Sandra Melo e Anabela Marques; -----

(Vogais suplentes): Marta Oliveira e Isabel Viseu;-----

- Autorizar as trabalhadoras Joana Granjeiro e Zaida Martins a inserir as peças no Diário da República e na plataforma eletrónica e fazer o acompanhamento do procedimento; -----

- Nos termos e para os efeitos do Art.º 290º- A do CCP, designar como Gestor do Contrato a trabalhadora Isabel Viseu. -----

11 - INFORMAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB.

Este ponto não foi votado. -----

12 - APOIO AOS AGREGADOS FAMILIARES COM ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO 1º E 2º /A E B ESCALÕES DO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/ REFEIÇÕES ESCOLARES.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as candidaturas (Informação n.º 3400/2021), relativas a apoio do âmbito da ação social escolar/ Refeições escolares, no total de 112,75€. -----

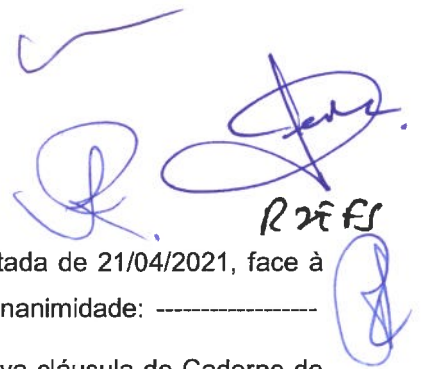
13 - PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E DA SUSPENSÃO PARCIAL DA 1ª REVISÃO DO PDM DE PENACOVA - UOPG1 (UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO 1), EM VALE DAS ÉGUAS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Aprovar a prorrogação da Suspensão Parcial da 1.ª Revisão do PDM de Penacova e das Medidas Preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 28-06-019 e públicas em Diário da República, 2.ª Série, através do Aviso n.º 12394, de 2-08-2019, pelo prazo de mais 1 (um) ano, a contar do dia 3 de agosto de 2021, conforme previsto no artigo 141.º, n.º 1 do RJIGT;-----

b) Submeter a proposta de prorrogação da Suspensão Parcial da 1.ª Revisão do PDM de Penacova e das Medidas Preventivas a parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação (cfr. RJIGT, artigo 126.º, n.º 3, artigo 138.º, n.º 1 a 3 e artigo 141.º, n.º 7).-----

14 - CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO - ESGOTOS ZONA INDUSTRIAL DA ALAGOA / ESPINHEIRA - FALTA DE CUMPRIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the acronym 'RNF' and a circled signature.

O Executivo depois de analisar e discutir o teor a informação técnica datada de 21/04/2021, face à proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade: -----

- Não aplicar, as penalizações previstas artigo 403.º do CCP e da respetiva cláusula do Caderno de Encargos (Cláusula 11.ª - Multas por violação dos prazos contratuais);-----
- Notificar o adjudicatário para a apresentação de pedido de Prorrogação de Prazo por forma a regularizar a situação e novo Programa de Trabalhos Ajustado. -----

15 - CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO REDE ÁGUAS FREGUESIA LORVÃO E CONST. REM. REDE SANEAMENTO FREG. LORVÃO - CHELO E CHELINHO - FALTA DE CUMPRIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

Face à proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, o Executivo deliberou, por unanimidade, tendo por base as conclusões do parecer jurídico e do parecer técnico: -----

- Não aplicar, as penalizações previstas artigo 403.º do CCP e da respetiva cláusula do Caderno de Encargos (Cláusula 11.ª - Multas por violação dos prazos contratuais);-----
- Notificar o adjudicatário para a apresentação de pedido de Prorrogação de Prazo por forma a regularizar a situação e novo Programa de Trabalhos Ajustado. -----

16 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

16.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos de obras:-----

Arquitetura-----

01-23/2021, 01-59/2020, 01-60/2021, 01-65/2021, 01-38/2021-----

Licenciamento-----

01-49/2021, 01-32/2014, 01-76/2020-----

Escassa Relevância Urbanística-----

05-80/2021.-----



Câmara Municipal de Penacova

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 18H20, tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA

OS VEREADORES:

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

RJFS

Luís Pedro Barbosa Antunes

Magda Alexandra Maia Rodrigues

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques